



POLÍCIA FEDERAL
Rodovia BR-364, nº 3501 - Pedro Roseno, Rio Branco/AC, CEP 69917-672
Telefone: (68) 3212-1247 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO N° 2/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/AC

Processo nº 08220.002333/2023-95

TERMO ADITIVO 02/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13/2023, SERVIÇO CONTINUADO DE COPEIRAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM NO ACRE – SR/PF/AC** E A EMPRESA **EBENEZER SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre, com sede no Rodovia BR-364, nº 3501, Bairro Pedro Roseno, Rio Branco/AC - CEP 69917-672, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0019-65, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal CARLOS ROCHA SANCHES, nomeado pela Portaria nº 128 publicada no DOU de 2 de fevereiro de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e EBENEZER SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.976.654.0001-71, sediada na rua nordeste, nº 309, bairro Nova Esperança, em RIO BRANCO/AC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por SORAIA DE SOUZA DA SILVA, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08220.002333/2023-95 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico n. 03/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 13/2023 por mais 06 meses, a partir de 05/09/2025 até 04/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.1 Resolve-se esta relação contratual, automaticamente e de pleno direito, com a celebração de novo contrato decorrente da licitação em andamento para a contratação de serviço objeto deste instrumento, acontecimento que será informado à contratada, por escrito e com antecedência mínima de 45 dias, para providências de encerramento da prestação do serviço e registros que se fizerem pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$9.062,52 (nove mil, sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor semestral de R\$ 54.375,12 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos)

GRUPO	ITEM /LOCAL DE EXECUÇÃO	Nº DE POSTOS	Nº DE FUNCIONÁRIOS	VALOR UNITÁRIO
	5 - SR/PF/AC - COPEIRO (A)	1	2	R\$ 4.531,26
VALOR GLOBAL (ANUAL)				

2.1.1. Os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:200380

Fonte de Recursos:1000000000

Programa de Trabalho:172371

Elemento de Despesa:339037

Plano Interno:PF99ON9AG25

Nota de Empenho:2025NE37

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 05 (cinco)% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

-Planilha de custos e formação de preços: (141949803)

CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 05/09/2025

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Cabe ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

agosto de 2025

RIO BRANCO/AC, 25 de

CARLOS ROCHA SANCHES

Representante legal do CONTRATANTE

SORAIA DE SOUZA DA SILVA

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por CARLOS ROCHA SANCHES, Superintendente Regional, em 25/08/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Soraia de Souza da Silva, Usuário Externo, em 26/08/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por LILIAN NAGIB BORGES ELMARONI, Gestor de Contrato, em 02/09/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por CRISTINE DE OLIVEIRA SOUZA, Gestor de Contrato, em 02/09/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142258286&crc=6F362E24.

Código verificador: 142258286 e Código CRC: 6F362E24.

8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 08.0098.00/2025 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da PREFEITURA DE ANAJATUBA - MA. Processo nº 59580.000534/2025-61-e. Bens avaliados no valor total de R\$ 128.900,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos reais): a) 1 (um) Trator - Agrícola, com potência do motor de 90 CV., Tombamento(s): 342.383-7. Autorizado conforme a Resolução Regional nº 210 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª/SR - CODEVASF, datada em 1º de agosto de 2025, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 4 de agosto de 2025. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª/SR - CODEVASF e Helder Lopes Aragão - prefeito. Clóvis Luís Paz Oliveira - Superintendente Regional da CODEVASF

9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GOIÂNIA/GO

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000674/2025-42-e ESPÉCIE TERMO DE DOAÇÃO Nº 09.0340.00/2025 - Que celebram entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o município de NOVA VENEZA-GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao donatário: 1 (uma) grade aradora, tombamento(s): 350.957-1; no valor total de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade de sua 9ª Superintendência Regional. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025. ASSINATURA: Aline Carneiro Camargo - Superintendente Regional Substituta da 9ª SR/CODEVASF.

14ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - FORTALEZA/CE

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 14.0094.00/2025 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação Comunitária do Distrito de Várzea Nova e Adjacências, localizada no Município de Antonina do Norte/CE. Processo administrativo nº 59511.000227/2025-02. OBJETO: - 1 (uma) grade aradora, 16 discos de 26, controle remoto, com rodas e pneus para transporte, e o seguinte tombamento: 382.122-2; - 1 (uma) carreta agrícola de madeira 2 eixos, capacidade 6 ton, rodas aro 16, engate automático no trator, com giro, e o seguinte tombamento: 382.166-2. Valor total dos bens itens de doação R\$ 41.180,00 (quarenta e um mil e cento e oitenta reais). Autorizado conforme a Resolução Regional nº 109 do Comitê de Gestão Executiva da 14ª Superintendência Regional da CODEVASF, datada em 27 de agosto de 2025. DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2025. ASSINAM: Leandro Aguiar de Oliveira, Superintendente Regional Substituto da 14ª Superintendência Regional da CODEVASF e Antônio Ferreira Gonçalves - Presidente da Associação.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 14.0088.00/2025 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do Município de Milagres/CE. Processo administrativo nº 59511.000210/2025-47. OBJETO: - 2 (duas) máquinas de costura - industrial, com os seguintes tombamentos: 372.188-9 e 372.189-6; - 2 (duas) máquinas de costura - interlok industrial, completa, motor 3450rpm, 220v, 5 fios, 1 volante, gabinete de madeira, lubrificação automática, com os seguintes tombamentos: 372.332-4 e 372.333-1; - 2 (duas) máquinas de costura - reta industrial, completa 1 agulha, motor 3450rpm, 220v, gabinete de madeira, lubrificação automática, com os seguintes tombamentos: 372.428-4 e 372.429-1; - 2 (duas) máquinas elétrica de costura industrial galoneira, potência de 400, tensão de 220 volts, com os seguintes tombamentos: 372.284-2 e 372.258-9; - 2 (duas) máquinas elétricas de costura industrial overlock, potência de 550 watts, tensão de 220 volts, com os seguintes tombamentos: 372.380-5 e 372.381-2. Valor total dos bens itens de doação R\$ 13.752,00 (treze mil e setecentos e cinquenta e dois reais). Autorizado conforme a Resolução Regional nº 105 do Comitê de Gestão Executiva da 14ª Superintendência Regional da CODEVASF, datada em 13 de agosto de 2025. DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2025. ASSINAM: Odilon Silveira Aguiar, Superintendente Regional da 14ª Superintendência Regional da CODEVASF e Anderson Eugênio de Oliveira - Prefeito.

16ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BELO HORIZONTE/MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59510.004174/2022-58-e ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1.1213.00/2023 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa ALMEIDA TOSCANO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. Processo nº 59510.004174/2022-58-e. OBJETO: a) A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato, por 180 (cento e oitenta) dias, passando o fim da vigência para 02/03/2026 (dois de Março de dois mil e vinte e seis). b) A adequação da planilha orçamentária contratada, com um acréscimo no valor de R\$ 107.330,25 (cento e sete mil, trezentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 9,25% do valor contratado, e supressão no valor de R\$ 104.278,72 (cento e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), equivalente a 8,99% do valor contratado. O reflexo financeiro líquido é de R\$ 3.051,52 (três mil, cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), não havendo necessidade de reforço de esforço. Assim, o valor contratual passa de R\$ 1.156.884,07 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sete centavos) para R\$ 1.159.935,45 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). c) A aplicação de parcela compensatória para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, no valor de R\$ 14.797,19 (quatorze mil, setecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), conforme planilha orçamentária - peça nº 159 -, no qual será descontada proporcionalmente nas medições, conforme o avanço físico da obra. Conforme autorizado através da Resolução nº 112/2025, do Comitê de Gestão Executiva da 16ª SR - CODEVASF, datada de 28 de Agosto de 2025. DATA DE ASSINATURA: 02 de Setembro de 2025. ASSINAM: MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, Superintendente Regional da 16ª SR - CODEVASF e PRISCILA FORTINHO E SILVA ALMEIDA - Representante legal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59502.000019/2022-61-e ESPÉCIE: : 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 1.1261.00/2022 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa SERVICE FERNANDES LTDA ME. Processo nº 59502.000019/2022-61-e. OBJETO: a) A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, com o valor atual mensal do contrato de R\$ 5.201,53 (cinco mil, duzentos e um reais e cinquenta e três centavos), com um montante anual de R\$ 62.418,36 (sessenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos). Conforme autorizado através da Resolução nº 111/2025, do Comitê de Gestão Executiva da 16ª SR - CODEVASF, datada de 28 de Agosto de 2025. DATA DE ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025. ASSINAM: MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, Superintendente Regional da 16ª SR - CODEVASF e LEANDRO CESAR FERNANDES - Representante legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59502.000098/2025-53-e ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Doação nº 16.0033.00/2025, que o faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE ARAXÁ-MG. Processo nº 59502.000098/2025-53-e. OBJETO: I - A Rerratificação do Termo de Doação nº 16.0033.00/2025 (peça 23), com base no Ofício nº 150/2025/SMAP da Prefeitura Municipal de Araxá / MG (peça 40) e no Parecer Jurídico nº 59/2025 - 16ª/AJ (peça 38), constantes no processo nº

59502.000098/2025-53, para excluir os itens: a) 6 (seis) reservatórios em polietileno para água, capacidade de 10.000 litros, tombamentos: 348.392-5; 348.394-9; 348.395-6; 348.397-0; 348.398-7; 348.401-2; b) 2.740 (dois mil setecentos e quarenta) tubos PVC 50 mm, marrom. Assim, nos termos da Resolução Regional 106, com a referida exclusão, no Termo de Doação nº 16.0033.00/2025 (peça 23), onde se lê: "...no valor de R\$ 392.851,90 (trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)..."; Leia-se: "...no valor de R\$ 281.389,90 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)...". II - Com o referido aditivo ao Termo de Doação nº 16.0033.00/2025, fica determinada a reversão dos referidos bens, ao patrimônio da Codevasf. Conforme autorizado através da Resolução nº 106/2025, do Comitê de Gestão Executiva da 16ª SR - CODEVASF, datada em 21 de agosto de 2025. DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2025. ASSINAM: MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, Superintendente Regional da 16ª SR - CODEVASF e RUBENS MAGELA DA SILVA - Prefeito de Araxá.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59510.002832/2023-58-e ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1.1146.00/2023 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Processo nº 59510.002832/2023-58-e. OBJETO: a) A prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por 90 (noventa) dias, a partir do dia 01/09/2025 (primeiro de setembro de dois mil e vinte e cinco).Conforme autorizado através da Resolução nº 118/2025, do Comitê de Gestão Executiva da 16ª SR - CODEVASF, datada de 28 de Agosto de 2025. DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2025. ASSINAM: MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, Superintendente Regional da 16ª SR - CODEVASF e MARIANNA AFONSO CHAER - Representante legal.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 200005

Número do Contrato: 57/2021.

Nº Processo: 08006.000600/2021-62.

Dispensa. Nº 7/2021. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-MJSP. Contratado: 04.724.924/0001-91 - ACTIVEWEB TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 57/2021, que tem por objeto a prestação de serviço de certificação digital do tipo A1 SSL Wildcard para atender às necessidades relativas à segurança no acesso aos sistemas disponibilizados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico da Dispensa de Licitação nº 07/2021, por 12 (doze) meses, a contar de 19 de outubro de 2025 a 18 de outubro de 2026, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.. Vigência: 19/10/2025 a 18/08/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 18/08/2025).

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 200406

Número do Contrato: 21/2023.

Nº Processo: 08059.000866/2023-51.

Dispensa. Nº 16/2023. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 03.160.007/0001-69 - CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é acrescer 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato nº 21/2023 - ditec/pf nos termos da cláusula décima quinta e do artigo 124 da lei nº 14.133/21.. Vigência: 01/09/2025 a 29/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.004,89. Data de Assinatura: 01/09/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 01/09/2025).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025 - UASG 200342

Nº Processo: 08206.000268/2025-11.

Inexigibilidade Nº 43/2025. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO.

Contratado: 04.527.228/0001-95 - KA SOLUTION INFORMATICA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação da empresa ka solution informática ltda, para fornecimento de ações de capacitações em vmware vsphere, com vistas à participação de até 05 (cinco) servidores da polícia federal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: III - Alinea: F. Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026. Valor Total: R\$ 32.765,00. Data de Assinatura: 02/09/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 02/09/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 200380

Número do Contrato: 8/2020.

Nº Processo: 08220.0000549/2020-73.

Pregão. Nº 8/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 09.228.233/0001-10 - ESTACAO VIP VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo da vigência do contrato nº 08/2020, por 02 (dois) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/09/2025 a 03/11/2025, nos termos do § 4º do artigo 57 da lei nº. 8.666, de 1993.. Vigência: 04/09/2025 a 03/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 223.285,88. Data de Assinatura: 01/09/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 01/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 200380

Número do Contrato: 13/2023.

Nº Processo: 08220.002333/2023-95.

Pregão. Nº 3/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 11.976.654/0001-71 - EBENEZER SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 13/2023 por mais 06 meses, a partir de 05/09/2025 até 04/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº. 14.133, de 2021.. Vigência: 05/09/2025 a 04/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 54.375,12. Data de Assinatura: 29/08/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 29/08/2025).

